



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 50, de 22 de março de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor,
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, ao servidor SANDRA APARECIDA DA SILVA PADILHA (RG: 25.297.173-5, CPF: 150.608.718-28), **GRATIFICAÇÃO** sobre os seus vencimentos no importe de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos a partir de 1º (primeiro) de março de 2007.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, de 22 de março de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.